

**PRÓ-CULTURA RS**



**COMO BUSCAR  
RECURSOS PARA  
IMPULSIONAR  
IDEIAS**



**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

**ISSUR**

DEPUTADO ESTADUAL - RS

# O que é o Pró-cultura?

É o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais que tem a finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros decorrentes de incentivos a contribuintes do ICMS/RS e do Fundo de Apoio à Cultura, em projetos culturais de diversos segmentos, promovendo e facilitando o acesso à arte e cultura para os gaúchos. A gestão é realizada pela Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (SEDAC/RS) e as informações podem ser obtidas no endereço: [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br)



*Aponte a câmera do celular para o QR Code e saiba mais.*

## Quem pode inscrever projetos culturais?

Microempreendedores individuais, empresas e entidades do setor cultural que tenham registro no CEPC (Cadastro Estadual de Proponentes Culturais). O proponente que apresentar o projeto será considerado o produtor cultural. Os municípios que tenham constituído o Sistema Municipal de Cultura também podem acessar recursos específicos para o desenvolvimento das políticas municipais.

## Como fazer o cadastro para propor projetos?

O cadastro é feito pelo site do Pró-cultura RS. Após o registro dos dados do proponente, será possível apresentar os respectivos documentos comprobatórios para análise.

Somente os proponentes habilitados podem apresentar projetos.

## Quem não pode se cadastrar?

\*Servidores estaduais ativos.

\*Cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidores da Secretaria de Cultura do Estado e de membros titulares do Conselho Estadual de Cultura.

*Aponte a câmera do celular para o QR Code e faça seu cadastro*



# Quais segmentos culturais podem inscrever projetos?

## 1 - Artes e Economia Criativa

Atividades artístico-culturais relacionadas às áreas das artes cênicas, artes visuais, artesanato, audiovisual, carnaval de rua, cultura popular, literatura, música, tradição e folclore.

## 2 - Patrimônio, Acervo e Espaço Cultural

**A) Patrimônio Cultural Imaterial:** salvaguarda do patrimônio cultural imaterial inventariado ou registrado na forma da lei;

**B) Patrimônio Cultural Material:** projeto e execução para preservação e restauração de bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio cultural protegido na forma da lei;

## C ) Arquitetura, Construção e Modernização:

projeto arquitetônico, construção, restauro, preservação, conservação e reforma de centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos, salas de cinema e outros espaços culturais de interesse público;

**D) Acervo:** aquisição e qualificação de acervo.

## SEDAC - Secretaria da Cultura RS Instrução Normativa Outubro de 2021

Poderão inscrever projetos os municípios com registro habilitado junto ao Cadastro Estadual de Proponente Cultural (CEPC) e que estejam certificados a partir da implementação do Sistema Municipal de Cultura.

O município, proponente do projeto cultural financiado, será considerado produtor cultural, responsável pela apresentação, execução e prestação de contas.

Aponte a câmera do celular para o QR Code e saiba mais sobre a normativa



# Projetos Culturais

# Processos de tramitação

## LIC

### LEI DE INCENTIVO À CULTURA



## FAC

### FUNDO DE APOIO À CULTURA



#### 1 - INSCRIÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA

O projeto deverá ser cadastrado na página:  
[www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br)

É de inteira responsabilidade do proponente atender todas etapas e requisitos da inscrição digital da proposta.



#### 1 - INSCRIÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA

O projeto deverá ser cadastrado na página  
[www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br)

É de inteira responsabilidade do proponente atender, em todas as etapas, todos os requisitos do edital, inclusive considerando eventuais pareceres da Comissão de Habilitação e da Comissão Julgadora.

# licitação



## 2 - ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica realizada por servidores da Secretaria de Cultura verifica se o projeto foi cadastrado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de Incentivo à Cultura.



## 3 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E GRAU DE PRIORIDADE

O Conselho Estadual de Cultura avalia o mérito para aprovação do projeto (adequação cultural, inovação, objetivos, planejamento financeiro) e o grau de prioridade para autorizar a captação de verba e execução do planejamento proposto.



## 2 - HABILITAÇÃO

A habilitação será realizada pela Comissão de Habilitação, composta por servidores designados pela Secretaria de Cultura do Estado. A Comissão verifica se os projetos foram cadastrados de acordo com as normas estabelecidas no edital.



## 3 - SELEÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DO EDITAL

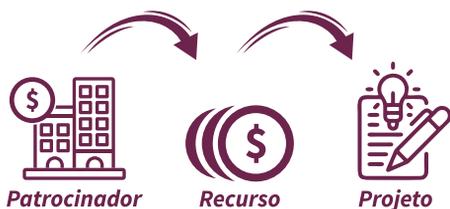
A Comissão Julgadora avaliará o projeto em conformidade com seu regimento interno, observando as diretrizes do Pró-cultura RS/FAC de acordo com critérios e pontuações definidos no edital, como: adequação ao tema do edital, originalidade, inovação e planejamento financeiro.

# LIC - Lei de Incentivo à Cultura

Concede incentivo fiscal aos contribuintes do ICMS/RS que patrocinarem projetos culturais credenciados.

A Lei de Incentivo à Cultura é um mecanismo de fomento indireto à produção e difusão da arte, manifestações culturais e estímulo ao mercado criativo em parceria com empresas privadas por meio de benefício fiscal. Parte do valor do ICMS que seria arrecadado pelo Estado é revertido em financiamento de projetos culturais aprovados pela Secretaria de Cultura (SEDAC). O valor do repasse é calculado com base na arrecadação do ano anterior de acordo com a tabela ao lado.

## O repasse dos patrocinadores é feito diretamente aos projetos aprovados



|  |
|--|
| <b>Até R\$ 600.000,00</b>                    |
| Percentual: <b>20%</b>                       |
| Valor a crescer: 0                           |
| <b>R\$ 600.000,01 até R\$ 1.200.000,00</b>   |
| Percentual: <b>15%</b>                       |
| Valor a crescer: R\$ 30.000,00               |
| <b>R\$ 1.200.000,01 até R\$ 2.400.000,00</b> |
| Percentual: <b>10%</b>                       |
| Valor a crescer: R\$ 90.000,00               |
| <b>Acima de R\$ 2.400.000,01</b>             |
| Percentual: <b>5%</b>                        |
| Valor a crescer: R\$ 210.000,00              |

Aponte a câmera do celular para o QR Code e saiba mais sobre a LIC



Acesse o QR Code e faça o download do Manual Prático de como inscrever sua proposta cultural no Pró-cultura RS



# FAC – Fundo de Apoio à Cultura

Disponibiliza recursos financeiros diretos para os projetos selecionados por meio de editais Pró-cultura RS e Lei de Incentivo à Cultura.

## Atenção aos editais:

São publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados pela mídia jornalística, canais digitais do Pró-cultura e da Secretaria da Cultura RS.

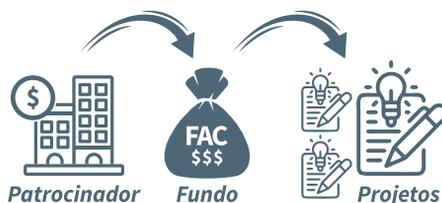
## O repasse é feito ao Fundo que direciona recursos aos projetos selecionados através de editais

As empresas contribuintes do ICMS/RS que não aderiram ao SIMPLES podem optar em destinar parte do seu imposto para o patrocínio incentivado de projetos culturais por meio do Pró-cultura RS.

Chamadas públicas definem regras e condições para que patrocinadores interessados aportem recursos ao fundo.

Os valores serão destinados aos editais e distribuídos para projetos selecionados por critérios previamente definidos.

Todo o valor destinado diretamente ao FAC será 100% revertido em créditos de ICMS. O valor será descontado do total do recolhimento.



### Repasse incentivado a projetos

Artes e Economia Criativa = 10%  
Patrimônio, Acervo e Espaço Cultural = 5%

Para saber mais sobre o Fundo de Apoio à Cultura, acesse o QR Code



Aponte a câmera do celular para o QR Code e consulte os editais vigentes





**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

## COMO BUSCAR RECURSOS PARA IMPULSIONAR IDEIAS

**Edição nº 1**  
**Março de 2022**  
Produzido pelo  
Gabinete do deputado  
Issur Koch

### **Apoio Técnico**

Carlos Alberto Klein  
Daniela Ramirez  
Mara Lúcia Marques  
Mariana Bandeira

### **Diagramação e Projeto Gráfico**

Daniel Hanauer

### **Revisão Ortográfica**

Mário Selbach  
Gustavo Rubert  
Luana Wasgem

### **Bibliografia**

procultura.rs.gov.br  
Secretaria da Cultura/RS

 @issurkoch

 deputadoissur

[www.issur.com.br](http://www.issur.com.br)



*Para contato, sugestões  
ou dúvidas, aponte a  
câmera do celular para  
o QR Code e acesse  
nossos canais digitais.*

**ISSUR**  
DEPUTADO ESTADUAL - RS

**PRO**  
cultura

